JUNTA DE FREGUESIA DE AVANCA

EDITAL N.º 4/2014

ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL

MORADIA UNIFAMILIAR – SITA NA RUA PENEDA/PORTO TONCE

José Jorge da Silva Valente Borges, Presidente da Junta de Freguesia de Avanca, ao abrigo do artigo 38.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, faz saber que, no âmbito da deliberação tomada em Reunião no dia 02/05/2014, para a atribuição da Habitação Social – moradia unifamiliar, pelo júri composto pelos elementos:

José Jorge da Silva Valente Borges, Presidente da Junta de Freguesia de Avanca, José Fernando Valente Guimarães, Secretário da Junta de Freguesia de Avanca, Lúcia Maria Alves de Souto, Tesoureira da Junta de Freguesia de Avanca;

Dr.ª Ana Alexandra Oliveira, em representação do Centro Paroquial e Social Santa Marinha de Avanca (IPSS);

Firmino Matos Pereira Homem, Representante da Assembleia de Freguesia de Avanca;

Francisco Carvalho, Representante da Conferência de S. Vicente de Paulo;

Alberto Vidal, Representante da Associação de Solidariedade Estarrejense (ASE).

Após criteriosa análise das candidaturas, que merecem igualmente rigorosa apreciação, foi por unanimidade dos presentes, decidido atribuir as habitações sociais, unifamiliares, integradas no bloco habitacional, sito na Rua Peneda/Porto Tonce nº 205, como a seguir se indica:

- ✓ RC DTO agregado familiar de Alexandra Catarina da Silva Oliveira
- ✓ RC ESQ agregado familiar de Maria de Fátima Couto Tavares Marques

- ✓ 1.º ANDAR DTO agregado familiar de Juliana Andreia Silva Rodrigues
- ✓ 1.º ANDAR ESQ agregado familiar de Susana Maria Pereira Valente

Assim foram excluídas as candidaturas de:

- Alice da Silva Ferreira Rodrigues;
- Custódio Adelino da Costa Matos Almeida;
- Maria Angelica Monteiro Borges;
- Andreia Manuela Sousa Silva;
- Sónia Maria Gomes Matos.

Avanca, 05 de Maio de 2014

O Presidente da Junta de Freguesia de Avanca,

(José Jorge da Silva Valente Borges)